



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 058/85 VAAB. DE 06 DE MAIO DE 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA	
APROVADO EM 09/05/85	
<i>Bonifas</i>	
Presidente	
<i>Bandeira</i>	
1º Secretário	

O Vereador que abaixo assina, Sr. Antonio Alves Bandeira, no uso das atribuições do seu Mandato, e em consonância com a Lei Orgânica dos municípios, solicita a aprovação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Que o esquema que atende ao Cemitério Público, do município, passe a ter a seguinte forma:

§ 1º - Que seja feito uma divisão no Cemitério, para que as pessoas façam aquisição de terrenos, para construção de Jazigos, de modo perpétuo.

§ 2º - Que a Prefeitura Municipal, elabore formas de pagamentos, a vista ou a prestação, que elabore os cálculos devidos do preço do terreno a ser adquirido.

Art. 2º - Que a administração municipal tenha controle total, da venda, do alinhamento das quadras, da limpeza e enfim da organização desta parte do Cemitério.

Art. 3º - Aceita-se emendas construtivas, ao se revogar-se estas disposições.

Contendo com o apoio dos nobres colegas, na aprovação deste Projeto de Lei, desde já agradeço.

Bandeira
Antonio Alves Bandeira.
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA	
APROVADO EM 07/05/85	
<i>Bonifas</i>	
Presidente	
<i>Bandeira</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA	
APROVADO EM 08/05/85	
<i>Bonifas</i>	
Presidente	